



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Teófilo Otoni - Estado de Minas Gerais**

CNPJ 05.110.612/0001-50

E-Mail: sisprev@teofilootoni.mg.gov.br

Telefone: (33)3522-2900

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 019/2009.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do Art. 40, § 1º, III "a" da Constituição Federal c/c Art.18, III, "a", da Lei Municipal nº 4974/01, à servidora **ZILÁ DE OLIVEIRA LUCAS**, matrícula 052701, CPF 348.200.276-20, no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, Nível 1, Padrão/Grau Q, a partir de 01/06/2009.

Teófilo Otoni(MG), 01 de Junho de 2009.

Edna Figueira Sena

Diretora Presidente do SISPREV/TO

05.110.612/0001-50

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV-TO**

Rua Conselheiro Mayrink, 389
Altino Barbosa - 39800-063
Teófilo Otoni - Minas Gerais